

EDITAL DO TESLLE 2021
PROGRAD/ DLEM - UFSM N.º 054/2021

TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Retificação: prorrogação dos prazos de publicação de resultados e recursos.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público que, no período de 15 de setembro a 07 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, TESLLE 2021, visando a aferir a habilidade de leitura em línguas estrangeiras das pessoas inscritas, conforme a Resolução n.º 003/2010, da UFSM.

O teste de suficiência, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 07 de novembro de 2021, com início às 9h30 horas e término às 12 horas, horário de Brasília. O processo classificatório será constituído por uma prova de língua francesa, espanhola, alemã, inglesa ou portuguesa como língua estrangeira, conforme a opção de inscrição, com 16 questões objetivas, realizada on-line, no sistema de provas Moodle.

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA	2
2. USO DO E-MAIL.....	3
3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	3
4. INSCRIÇÃO	4
4.3 Processo de inscrição	4
4.4 Pagamento da GRU.....	5
5. ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
6. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM SALA VIRTUAL DE PROVA.....	7
7. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.....	7
7.1 Antes do dia da prova.....	7
7.2 No dia da prova	8
8. NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO	10
9. DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E DOS RESULTADOS	11
10. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	11
ANEXO A – CONSTITUIÇÃO DA PROVA.....	13
ANEXO B – PASSO A PASSO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO.....	14

1. CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Procedimentos que envolvem a inscrição		
Isenção	16 a 20/09/2021	Página do TESLLE 2021
Inscrição	16/09/2021 a 07/10/2021	Página do TESLLE 2021
Solicitação de assistência à pessoa com deficiência	16/09/2021 a 07/10/2021	Página do TESLLE 2021
Pagamento da taxa de inscrição	16/09/2021 a 08/10/2021	preferencialmente no Banco do Brasil
Resultado dos pedidos de isenção	22/09/2021	Página do TESLLE 2021
Lista de pessoas inscritas com sala virtual de prova	29/10/2021	Página do TESLLE 2021
Solicitação de inclusão do nome na Lista de pessoas inscritas	1º/11/2021	falecom@coperves.ufsm.br
Procedimentos que envolvem a realização da prova		
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle.	03/11/2021 após as 16h	E-mail da pessoa inscrita
Solicitação de recurso ao não recebimento do e-mail com os <i>links</i> ou <i>links</i> com erro.	04/11/2021 até as 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Solicitação de alteração do e-mail.		
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle após recursos.	05/11/2021 após as 16h	E-mail da pessoa inscrita
Realização da prova		07 de novembro domingo das 9h30 às 12h
Procedimentos que envolvem a divulgação de resultados		
Divulgação do gabarito preliminar	08/11/2021	Página do TESLLE 2021
Recursos ao gabarito	09/11/2021 até as 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Divulgação do gabarito definitivo	Até 19/11/2021	Página do TESLLE 2021
Resultado preliminar	Até 19/11/2021	Página do TESLLE 2021
Acesso ao desempenho	A partir de 19/11/2021	Portal do Desempenho
Recurso ao desempenho individual	22/11/2021 até as 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Resultado final	24/11/2021	Página do TESLLE 2021

1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

1.2 Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

2. USO DO E-MAIL

2.1 Devido às restrições impostas pela pandemia, o TESLLE 2021 será realizado na modalidade virtual.

2.2 Todas as etapas do TESLLE 2021 requerem que a pessoa inscrita esteja on-line, através do *e-mail* informado no processo de inscrição, e siga corretamente os acessos e *links* descritos neste Edital e no tutorial de Instruções para a realização da prova a ser publicado na página do teste.

2.3 O TESLLE 2021 está vinculado ao *e-mail* informado e o seu cadastro correto, responsabilidade da pessoa interessada, determina a efetiva participação no teste.

2.4 O *e-mail* deve ser preferencialmente do servidor Google (Gmail) para garantir todas as funcionalidades dos aplicativos utilizados para a entrada na sala virtual da prova.

2.5 A pessoa inscrita deve se certificar de possuir e manter a senha de acesso para o *e-mail* digitado no formulário de dados pessoais, pois os *links* para ingressar na sala virtual e no sistema de prova serão enviados exclusivamente para esse endereço eletrônico.

2.6 A pessoa que informar incorretamente o *e-mail* durante a inscrição, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não o acessar ou não o acompanhar regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2021 e estará automaticamente eliminada do certame.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

3.2 O período para solicitação da isenção será de 16 a 20 de setembro de 2021, até as 23h59min, através da página do teste.

3.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, a pessoa interessada deve

- a) fazer *logon*, com ID e senha dos portais da UFSM, no Portal de inscrição do teste;
- b) selecionar a língua em que deseja prestar o teste;
- c) em “Solicitação de isenção”, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atualizado e cadastrado no SISTAC (Sistema de Isenção de Taxas de Concurso) e o nome completo de sua mãe;
- d) conferir o e-mail de contato e o número de telefone;
- e) continuar o processo de inscrição conforme descrito no item 4 deste Edital.

3.4 A pessoa que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe está, automaticamente, solicitando isenção

do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

3.5 No dia 22 de setembro de 2021, estará disponível na página do teste, o “Resultado dos pedidos de isenção” indicando as solicitações deferidas e indeferidas.

3.6 Acessar a página do TESLLE 2021 e acompanhar a situação do pedido de isenção é de responsabilidade da pessoa interessada.

3.7 A pessoa que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

3.8 A pessoa que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 22 de setembro a 08 de outubro de 2020. Pagamentos fora do prazo não serão processados.

3.9 A pessoa que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no TESLLE 2021, a pessoa interessada deve ser:

- a) estudante de curso de pós-graduação da UFSM (doutorado, mestrado e especialização);
- b) estudante na categoria Aluno Especial de pós-graduação da UFSM;
- c) servidora técnico-administrativo ou docente da UFSM;
- d) provável formanda da graduação no ano letivo de 2021.

4.2 A inscrição no TESLLE 2021, será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.3 Processo de inscrição

4.3.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa interessada deve, obrigatoriamente, ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

4.3.2 O processo seletivo on-line está vinculado ao e-mail informado e o seu cadastro correto determina a efetiva participação no certame.

4.3.3 A inscrição será realizada via internet, na página do teste, no período de 16 de setembro a 07 de outubro de 2021, até as 23h59.

4.3.4 Ao acessar o Portal de inscrição no teste, deve-se

- a) fazer *logon*, com ID e senha dos portais da UFSM, no Portal de inscrição do teste;

- b)** selecionar a língua em que deseja prestar o teste;
- c)** informar se precisa de atendimento especializado no dia da prova;
- d)** conferir o e-mail para contato e o número de telefone;
- e)** inserir os dados para a solicitação da isenção, conforme o item 3, se for o caso;
- f)** clicar em “Finalizar inscrição”;

4.3.4 Após finalizar o processo de inscrição, o sistema carregará os dados da inscrição, a língua selecionada, o número único para consulta da inscrição, os dados declarados e os dados para pagamento.

4.3.5 Deve-se clicar em “Detalhes da inscrição” para acessar a ficha de inscrição e, então, deve-se clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para ter os dados enviados ao e-mail cadastrado.

4.3.6 Finalizada a inscrição, os dados informados não serão alterados, exceto o e-mail, no prazo definido neste Edital, quer seja pela pessoa inscrita ou pela Coordenação deste certame.

4.3.7 Caso queira informar outros dados, deve-se realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro dos prazos estipulados no item 1 deste Edital.

4.3.8 Caso tenha digitado incorretamente o e-mail, a pessoa inscrita deve solicitar alteração ao Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, através de mensagem enviada para falecom@coperves.ufsm.br, no dia 04 de novembro de 2021, até as 17h.

4.3.9 Após as 17h, do dia 04 de novembro de 2021, solicitações de retificação do endereço de e-mail não serão atendidas.

4.3.10 A pessoa que informar incorretamente o e-mail no processo de inscrição, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não o acessar ou não o acompanhar regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2021, e estará automaticamente eliminado do certame.

4.4 Pagamento da GRU

4.4.1 Na página da ficha de inscrição, a pessoa inscrita deve clicar no *link* “Gerar boleto” a fim de obter a GRU para pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 O pagamento da inscrição no valor de R\$53,00 (cinquenta e três reais) deve ser realizado no período de 16 de setembro a 09 outubro de 2021, preferencialmente no Banco do Brasil.

4.4.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 4.4.2 deste Edital. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. Deve-se evitar o agendamento de pagamento, caso

em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento.

4.4.4 Pagamentos fora do prazo previsto neste Edital não serão processados.

4.4.5 Pagamentos em outros bancos e instituições financeiras diferentes do Banco do Brasil podem ser processados em um período maior do que 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

4.4.6 Cabe à pessoa interessada acompanhar a sua inscrição na página do teste e a publicação da ‘Lista de pessoas inscritas’ a fim de conferir se a compensação foi processada a tempo. Do contrário, deve-se seguir a orientação do item 6.2 deste Edital.

4.4.7 Não cabe à instituição que recebe a taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.4.8 O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

4.4.9 A pessoa interessada deve verificar se a sua inscrição foi validada, fazendo *logon* no Portal de inscrição no teste.

4.4.10 Cada pessoa participará do TESLLE 2021 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

5. ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a pessoa com deficiência deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

5.2 Para garantir o atendimento a que tem direito, a pessoa interessada deve, ao realizar a inscrição, no período de 16 de setembro a 07 de outubro de 2021,

a) marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;

b) dar continuidade ao processo de inscrição conforme descrito no item 4 deste Edital.

5.3 O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, para a prova on-line, há disponibilidade de intérprete de Libras, tempo extra de uma hora e permissão para a utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva).

5.4 Por analogia à Lei n.º 13.872/19, a lactante tem o direito de amamentar seus filhos de até seis meses de idade durante a realização da prova. Para tanto, deve requerer tempo extra de uma hora durante a inscrição e descrever sua condição em mensagem enviada ao endereço falecom@coperves.ufsm.br, até o dia 07 de outubro de 2021, às 17h. A mensagem deve ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU a qual, no caso de

inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado. No dia da prova objetiva, a lactante terá direito de amamentar por trinta minutos a cada vez.

5.5 A pessoa com deficiência visual é responsável pelo *software* e *hardware* necessários para a realização da sua prova.

5.6 A pessoa que não atender ao solicitado nos itens 4 e 5, deste Edital, não é considerada pessoa com deficiência e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

5.7 Após o prazo de inscrição (15 de setembro a 07 de outubro de 2021), não será realizada a inclusão de nomes na relação de pessoas com deficiência inscritas.

6. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM SALA VIRTUAL DE PROVA

6.1 No dia 29 de outubro de 2021, será publicada, na página do TESLLE 2021, a lista com o nome das pessoas cuja inscrição foi homologada e suas respectivas salas virtuais de prova.

6.2 Se não encontrar seu nome nessa lista, deve-se contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de novembro de 2021, até as 17h. A mensagem de análise deve ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU a qual, no caso de inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado.

6.3 Após as 17h, do dia 1º de novembro de 2021, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

6.4 Estar atenta à lista de pessoas inscritas é responsabilidade da pessoa interessada.

7. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A constituição da prova do TESLLE 2021 está descrita no Anexo A deste Edital.

7.1 Antes do Dia da Prova

Devido às restrições impostas pela pandemia, a prova do TESLLE 2021, será realizada na modalidade virtual conforme as instruções a seguir.

7.1.1 Antes de iniciar os procedimentos da prova, a pessoa inscrita deve possuir o seu número de inscrição, os dados para *logon* na sala de virtual e no sistema de prova e os dados para *logon* no seu endereço de e-mail.

7.1.2 No dia 03 de novembro de 2021, após as 16h, será enviado ao endereço de e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC [®] e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.3 A mensagem, referida no item 7.1.2, conterá outras informações pertinentes à realização da prova.

7.1.4 Acessar o e-mail, no dia 03 de novembro, ler atentamente toda a mensagem e realizar os testes dos *links*, senhas, arquivos e informações nela contidos é responsabilidade da pessoa inscrita.

7.1.5 Caso os *links* apresentem problemas ou o e-mail tenha sido digitado incorretamente, a pessoa inscrita não receberá a mensagem citada no item 7.1.2 e, portanto, deve contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da PROGRAD, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, até as 17h do dia 04 de novembro de 2021, solicitando a correção do endereço eletrônico ou o reenvio da mensagem com os *links* e senhas.

7.1.6 Após as 17h do dia 04 de novembro de 2021, as solicitações de retificação do endereço de e-mail e/ou dos *links* e senhas não serão atendidas.

7.1.7 No dia 05 de novembro de 2021, a pessoa que solicitou reenvio ou retificação do e-mail receberá uma mensagem contendo um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC © e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.8 A pessoa que informar incorretamente o e-mail no processo de inscrição, que não requisitar a alteração no dia 04 de novembro de 2021, até as 17h, que não o acessar ou não o acompanhar regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2021, e, portanto, não participará do teste.

7.1.9 A conferência do e-mail durante o processo de inscrição e o acompanhamento regular das mensagens recebidas na caixa de entrada ou de SPAM é responsabilidade da pessoa interessada.

7.1.10 Nos dias 02 e 05 de novembro de 2021, a pessoa inscrita poderá receber uma mensagem automática da Agenda do Google, comunicando a inserção do seu e-mail na sala virtual de prova. Essa mensagem não requer resposta.

7.2 No Dia da Prova

7.2.1 A prova será realizada no dia 07 de novembro de 2021, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), das 9h30 às 12h00, horário de Brasília. O tempo total de prova será distribuído em 1 (uma) hora para os procedimentos administrativos e 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a resolução das questões.

7.2.2 A pessoa inscrita deve acessar o *link* da sala virtual de prova, no Google Meet, através do e-mail cadastrado no processo de inscrição, com a ferramenta vídeo ativada, somente a partir das 9h30 até as 10h, no dia 07 de novembro de 2021.

7.2.3 A pessoa inscrita NÃO deve acessar a sala virtual de prova fora do horário e da data previstos no item 7.2.2, a fim de evitar o bloqueio automático do seu e-mail pelo Google Meet.

7.2.4 A pessoa inscrita que acessar a sala após as 10h, do dia 07 de novembro de 2021, terá sua participação negada, será removida da sala e estará automaticamente eliminada do processo.

7.2.5 Ao ingressar na sala virtual de prova, a pessoa inscrita deve acessar o *chat* e digitar corretamente, em maiúsculas, seu nome e seu número de RG, sem traços ou pontos, conforme o seguinte exemplo ‘ANA LUIZA SILVA 3571746430’.

7.2.6 A partir desse momento, deve-se aguardar a chamada oral e nominal a ser realizada pela Comissão fiscal. Para responder à chamada, a pessoa interessada deve ativar o áudio e responder dizendo seu nome seguido da palavra “presente”, conforme o seguinte exemplo ‘Ana Luiza Silva, presente.’.

7.2.7 A pessoa que não digitar o seu nome e seu número de RG e/ou que não responder à chamada oral terá seu caso analisado, poderá ser qualificada como AUSENTE no dia da prova e, assim, não terá sua prova corrigida.

7.2.8 A pessoa inscrita deve permanecer na sala virtual de prova, com o vídeo ativado durante todo o período de prova até a sua finalização.

7.2.9 A pessoa inscrita que sair da sala devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 1 (um) minuto para retornar sem incidir em eliminação.

7.2.10 A pessoa inscrita que sair da sala antes de finalizar a prova e não retornar em 1 (um) minuto terá seu caso analisado e poderá ser eliminada.

7.2.11 A Comissão fiscal comunicará algumas instruções para a realização da prova às 10h30, horário de Brasília, momento em que autorizará o acesso ao sistema de prova Moodle.

7.2.12 Após autorização, deve-se acessar o sistema de prova Moodle, usando seu *login* e senha, e responder as questões.

7.2.13 A pessoa inscrita terá 1 hora e 30 minutos (das 10h30 às 12h00) para ouvir as instruções da Comissão de sala, acessar o sistema de prova, no Moodle, e responder as questões.

7.2.14 Após terminar de responder as questões, a pessoa inscrita deve comunicar a finalização no *chat* da sua sala virtual de prova, no Google Meet, digitando um texto conforme o exemplo ‘Eu, ANA LUIZA SILVA, finalizei a prova do TESLLE 2021 no Moodle.’. A partir deste momento, deve sair da sala virtual de prova e do sistema de prova.

7.2.15 As condições de conexão à internet no dia da prova são de responsabilidade da pessoa inscrita e, portanto, não serão aceitas como fundamentação de solicitação de recurso.

7.2.16 Testar o dispositivo usado para realizar a prova e seus componentes de *hardware*, o acesso aos *links*, as combinações de usuários e senha para acesso à sala virtual e ao sistema de prova, a conexão, os aplicativos para acesso à sala virtual e ao

sistema de prova e outros *softwares* necessários à realização da prova é responsabilidade da pessoa interessada e, portanto, erros envolvendo os itens aqui listados não serão aceitos como fundamentação de solicitação de recurso.

7.2.17 Será publicado, após a divulgação deste Edital, um tutorial de ‘Instruções para realização da prova’, na página do TESLLE 2021.

7.2.18 A leitura do tutorial de ‘Instruções para realização da prova’ é obrigatória e de responsabilidade da pessoa inscrita.

7.2.19 Não seguir as diretrizes contidas neste Edital e no tutorial de ‘Instruções para realização da prova’, no dia da prova, acarretará erro nos procedimentos e poderá implicar a eliminação da pessoa envolvida.

7.2.20 As questões devem ser respondidas exclusivamente pela pessoa inscrita, que deve recrutar seus próprios conhecimentos e não utilizar fontes externas de informações na elaboração de suas respostas, exceto a de um dicionário impresso ou virtual.

7.2.21 A Coordenação deste processo resguarda o direito de, havendo dúvida sobre a autoria, acarrear a pessoa envolvida.

8. NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A prova do TESLLE 2021, tem nota mínima de 0,00 pontos (correspondente a nenhum acerto nas questões objetivas) e nota máxima de 10,00 pontos (correspondente a 16 acertos nas questões objetivas).

8.2 Será aprovada a pessoa que atingir a nota igual ou maior que 6,1 (correspondente ao acerto de 10 a 16 questões objetivas).

8.3 Será reprovada a pessoa que não atingir a nota mínima de 6,1.

8.4 Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo Regimento Geral da Pós-graduação, da UFSM, na seção IV, art. 60, conforme o seguinte quadro.

Intervalo da nota		Conceitos	Número de acertos na prova	Situação
0,00	1,00	E-	0 a 1	REPROVADO
1,10	2,00	E	2 a 3	
2,10	3,00	D-	4	
3,10	4,00	D	5 a 6	
4,10	5,00	C-	7 a 8	
5,10	6,00	C	9	
6,10	7,00	B-	10 a 11	APROVADO
7,10	8,00	B	12	
8,10	9,00	A-	13 a 14	
9,10	10,00	A	15 a 16	

8.5 Após a divulgação do desempenho individual no [Portal do Desempenho da UFSM](#), as pessoas aprovadas poderão solicitar o certificado ou registro no histórico escolar à

Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) ou acessá-lo através do Portal do Aluno, Portal do Professor ou Portal de RH, da UFSM.

9. DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E DOS RESULTADOS

9.1 O gabarito preliminar do TESLLE 2021 estará disponível na página do processo no dia 08 de novembro de 2021.

9.2 A pessoa inscrita que realizou a prova pode entrar com recurso referente ao gabarito preliminar até as 17 horas, do dia 09 de novembro de 2021.

9.3 O gabarito definitivo do TESLLE 2021 estará disponível na página do processo até o dia **19 de novembro de 2021**.

9.4 O desempenho individual deve ser consultado no Portal do Desempenho em Concursos da UFSM a partir do dia **19 de novembro de 2021**.

9.5 O resultado preliminar do TESLLE 2021 estará disponível na página do processo no dia **19 de novembro de 2021**.

9.6 Ao desempenho individual e ao resultado preliminar, cabe recurso, interposto por pessoa que realizou a prova objetiva, até as 17 horas do dia **22 de novembro de 2021**.

9.7 Até o dia 24 de novembro de 2021, o resultado final do TESLLE 2021 será divulgado na página do processo.

9.8 Para interpor recurso, deve-se enviar o formulário próprio, disponível para na página do processo, preenchido com a justificativa de revisão e assinado, para o e-mail falecom@coperves.ufsm.br. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail solicitante.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital será divulgado na página do processo.

10.2 A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Instruções, Retificações, Convocações, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao TESLLE 2021, através da página do processo, sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa inscrita acompanhar as divulgações.

10.3 É disponibilizado o serviço de atendimento exclusivamente através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, para que as pessoas interessadas possam esclarecer suas dúvidas referentes à inscrição e à prova do TESLLE 2021.

10.4 A UFSM não se responsabiliza por erros de digitação do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, falhas de *software*, *hardware* e conexão, perda do acesso ao e-mail ou esquecimento de *login* e senha do e-mail e/ou do Moodle, ou pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

10.5 Instruções detalhadas sobre os procedimentos para a realização da prova serão publicados posteriormente na página do processo.

10.6 O preenchimento correto de todos os formulários que fazem parte do TESLLE 2021 é de inteira responsabilidade da pessoa inscrita.

10.7 A pessoa interessada deverá acompanhar regularmente a caixa de entrada e de SPAM do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição a fim de receber e testar as informações e os *links* referentes às etapas do TESLLE 2021.

10.8 As salas virtuais de prova, no Google Meet, serão gravadas pela Comissão fiscal. A imagem das pessoas participantes será usada para confirmação da presença no dia da aplicação da prova e análise de situações em desacordo com este Edital. A pessoa que se inscreve no TESLLE 2021 concorda com a gravação da sala virtual de prova.

10.9 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.10 Solicitações fora das condições e dos prazos previstos neste edital não serão atendidas.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, da UFSM.

Santa Maria, 16 de setembro de 2021.

Prof. Jerônimo S. Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, PROGRAD, UFSM,
Coordenador de Planejamento Acadêmico.

Graciela Rabuske Hendges,
Comissão Organizadora do TESLLE.

ANEXO A – CONSTITUIÇÃO DA PROVA

A prova do TESLLE 2021 é constituída de 16 questões de múltipla escolha relacionadas a um texto selecionado, de acordo com as seguintes definições.

1. TEXTO:

- Textos ou fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

2. TEMA:

- Único, contemplando áreas de conhecimento básico. Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”, entre outros.

3. PROGRAMA:

- Compreensão das ideias veiculadas pelo autor: ideia global; reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.
- Organização das ideias: operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios). Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto. Elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicular funções da linguagem. Ex.: negar, explicar, exemplificar.
- Estrutura do discurso científico: reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto.
- Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.
- Conhecimento linguístico gramatical: reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das ideias do texto.

ANEXO B – PASSO A PASSO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

PASSO 1 - Acesse a [página do teste](#) e clique em 'Edital Vigente'. Em seguida, clique em 'Acesso ao sistema de inscrições', no período de 16 de setembro a 07 de outubro.

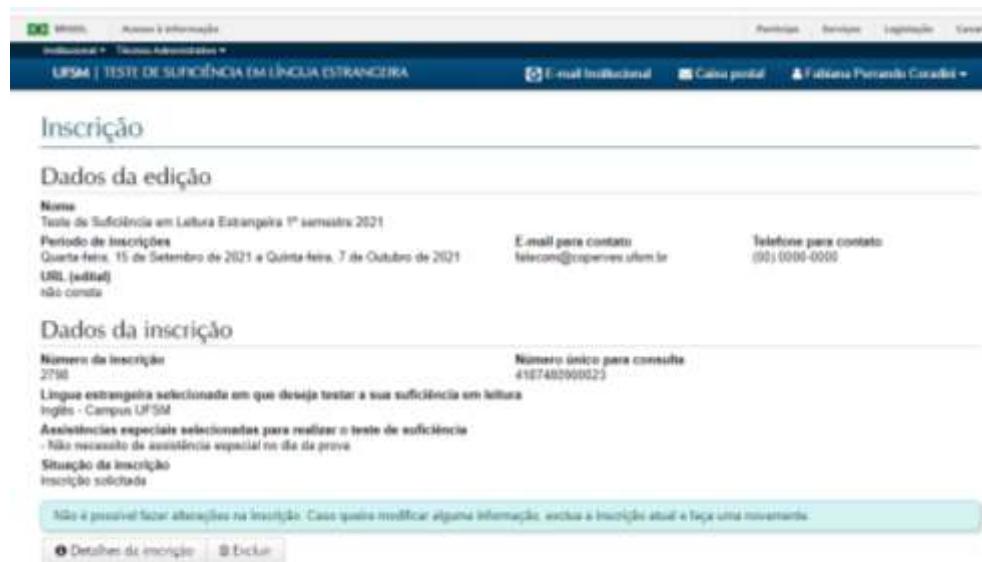
PASSO 2 - Realize o *logon* (ID e senha dos Portais da UFSM) na página ilustrada a seguir.



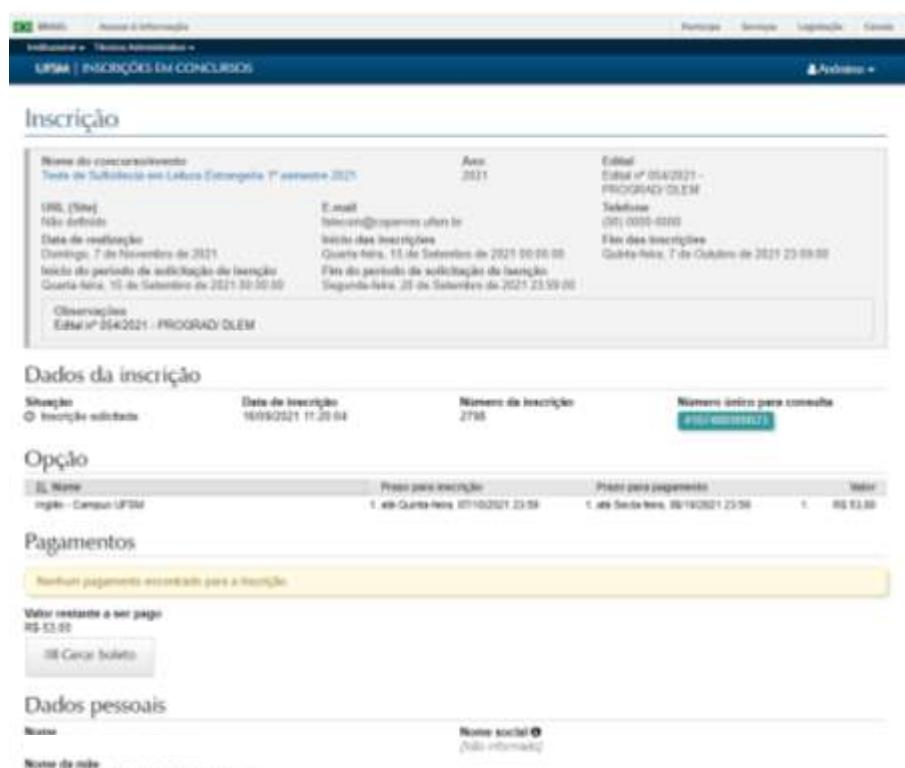
PASSO 3 - Selecione a língua em que deseja realizar o teste, informe se você necessita de atendimento especializado no dia da prova, confira e-mail e telefone e, no prazo informado no cronograma deste Edital, solicite a isenção do pagamento da taxa, inserindo o nome completo de sua mãe e o seu NIS atualizado e cadastrado no SISTAC.

PASSO 4 - Após conferir as informações, clique em "Efetuar inscrição".

PASSO 5 - O sistema carregará a página ilustrada a seguir. Nela, você deve clicar em "Detalhes da inscrição".



PASSO 6 - Então, o sistema mostrará a página da ficha de inscrição. Nela, você deve clicar em "Gerar boleto", para emitir a GRU e realizar o pagamento até o dia 08 de outubro de 2021. Ao final da mesma página, há o botão "Enviar ficha de inscrição por e-mail", clique nele para receber os dados mostrados na tela no e-mail informado.



[continua]

[continuação]

Data de nascimento	Sexo	Etnia	
Deficiência Não se aplica Nacionalidade		Assistências especiais para a realização da(s) prova(s) - Não necessita da assistência especial no dia da prova	
Nacionalidade			
Declaração de clínica Candidato não possui clínica			
Dados de contato			
Rua	Número		
Complemento	Bairro	CEP	
Telefone residencial	Telefone celular		
E-mail			
Endereço			
Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil			
Documentos			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Número		
Carteira de Identidade (RG)			
Número	Data de emissão	Órgão emissor	UF da emissão
Imprimir Enviar ficha de inscrição por e-mail			
Respostas em formulário - revisão: 13/10		Copyright © 2021 UFSM. Todos os direitos reservados.	

PASSO 7 - Quatro dias úteis após o pagamento, faça *logon* no Portal de inscrição do teste novamente e confira se sua inscrição foi homologada. Confira também, a 'Lista de pessoas inscritas', a ser publicada na página do processo no dia 29 de outubro de 2021.